

icipal de Administração, Finanças e Planejamento -232/0001-78 – email: pm.montealegrepi@yahoo.com MONTE ALEGRE .obão N°194 – Centro – Monte Alegre do Piauí

PORTARIA Nº 317/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUI, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 74 Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter temporário, e em conformidade com a Legislação vigente, o (a) Senhor(a), JARBAS RODRIGUES DE CARVALHO, CPF Nº 768.772.301.59, para exercer o cargo de MOTORISTA CATEGORIA D, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal(Educação), em decorrência de aprovação prévia em Teste Seletivo de Provas.

Publique-se

Registre-se

Monte Alegre do Piauí, 01 de marco de 2016.





icipal de Administração, Finanças e Planejamento -232/0001-78 - email: pm.montealegrepi@yahoo.co ONTE ALEGRE .obão N°194 – Centro – Monte Alegre do Piauí

PORTARIA Nº 318/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 74 Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter temporário, e em conformidade com a Legislação vigente, o (a) Senhor(a), MELCHISEDECHI FIALHO, CPF № 038.366.813-15, para exercer o cargo de MOTORISTA CATEGORIA - PNE, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal(Educação), em decorrência de aprovação prévia em Teste Seletivo de Provas.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.

Monte Alegre do Piauí, 01 de março de 2016.

Prefeito Municipal



ecretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento CNPJ - 06.554.232/0001-78 - email: pm.montealegrepi@vahoo.com Rua Demerval Lobão N°194 – Centro – Monte Alegre do Piauí

PORTARIA Nº 319/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 74 Incisos III da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter temporário, e em conformidade com a Legislação vigente, o (a) Senhor(a) MARIA PEDRINA LIMA DE ARAÚJO, CPF N° 048.086.403-92, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal(ASSISTENCIA), em decorrência de aprovação prévia em Teste Seletivo de Provas.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.

Monte Alegre do Piauí, 01 de marco de 2016.





Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento CNPJ - 06.554.232/0001-78 - email: pm.montealegrepi@yahoo.c Rua Demerval Lobão N°194 - Centro - Monte Alegre do Piauí

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 74 Incisos III da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter temporário, e em conformidade com a Legislação vigente, o (a) Senhor(a) JÉSSYCA ANSELMO ALVES, CPF N° 042.993.633-88, para exercer o cargo de ENFERMEIRA, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal(SAÚDE), em decorrência de aprovação prévia em Teste Seletivo de Provas.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.

Monte Alegre do Piauí, 01 de março de 2016.

Davinelson 36 Prefeito Municipal